**DECRETO Nº 082 DE 05 DE JULHO DE 2019**

***“NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.”***

**A PREFEITA DA CIDADE DE ARARUAMA**, **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei, em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Araruama – RJ, NA MODALIDADE DE LEILÃO E EM CONFORMIDDE COM A LEI 8.666/93,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar, avaliar e alienar bens móveis inservíveis constituídos de veículos, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e mobiliário escolar pertencente à Rede Municipal de ensino do Município de Araruama - RJ, destinados a leilão:

**I – Presidente:** João Heitor Borges Bravo – Diretor de Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração –Matrícula nº 9950391

**II – Membro:** Renata Lima Chagas – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração – Matrícula nº 6844

**III – Membro**: Luciane de Castro Raposo – Professora II – Matrícula nº 11623

**IV – Suplente:** Carlos Alberto Bragança Correa – Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde –Matrícula nº 11237

**Art. 2º -** Compete à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto, vistoriar, avaliar e alienar bens móveis inservíveis constituídos de veículos, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e mobiliário escolar, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**